



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

11ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - EM 1º DE JULHO DE 2019.

Presidente - Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho
1º Secretário - José Luis Nieri

Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho, do exercício de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a 11ª (décima primeira) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- ANTONIO FERMINO FILHO, ANTONIO GANZAROLLI FILHO, CRISTIANO ALEX ELIAS, Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, JOSÉ CARLOS DA SILVA, JOSÉ LUIS NIERI, MARCELO DONIZETE DUÓ, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO e MÁRIO WILSON FRATTA. Aberta a Sessão, na forma regimental, pelo Presidente, o mesmo deu início à fase destinada ao Expediente, deliberando a ATA da 10ª (décima) Sessão Legislativa Ordinária - realizada no dia 17 (dezesete) de junho de 2019. Colocada em discussão a respectiva ata, ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- APROVADA por unanimidade. Em seguida, foi dado ciência do EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL, encaminhando-o às Comissões Permanentes:- **PROJETO DE LEI Nº 63/19** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 325.605,15 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinco reais e quinze centavos); **PROJETO DE LEI Nº 64/19** - Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI da Lei nº 3.776, de 13 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019; **PROJETO DE LEI Nº 65/19** - Dispõe sobre a alteração do anexo II - Quadro de Provimento em Comissão da Lei Municipal nº 1.765, de 28/09/94, alterada pela Lei nº 2.906/2009, e revoga o artigo 4º desta última; **PROJETO DE LEI Nº 66/19** - Dispõe sobre a alteração do anexo X, da Lei nº 1.765, de 28 de setembro de 1994, e alterações posteriores; **PROJETO DE LEI Nº 67/19** - Autoriza o Executivo a custear despesa da Turma Infantil Pedreirense do Studio de Dança Márcio Dias; **PROJETO DE LEI Nº 68/19** - Autoriza o Executivo a custear despesa da Turma Infantil Pedreirense da Ophicina da Dança; e **PROJETO DE LEI Nº 69/19** - Cede os bens públicos imóveis de uso especial localizados na Rua Professor João Alvarenga, nº 49 e 75, Pedreira-SP., para a Câmara Municipal de Pedreira, conforme especifica. Após, foi dado ciência do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES, encaminhando-o às Comissões Permanentes:- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/19** - Vereadores Mário Wilson Fratta e José Luis Nieri - Dispõe sobre a constituição de Comissão de Representação nos termos que especifica. Em seguida, o Presidente comunicou que cópia de Ofícios encontrava-se na tribuna de cada Vereador. Após, foram deliberados os seguintes REQUERIMENTOS:- **Nº 75/19** - Vereador José Carlos da Silva - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre o motivo da paralisação das obras do CAPS. Colocado em discussão o referido requerimento, ninguém se manifestando a respeito,

foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. **Nº 76/19** - Vereador Mário Wilson Fratta - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a Creche Jesus Menino. Colocado em discussão o referido requerimento, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. E **nº 77/19** - Vereador Mário Wilson Fratta - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. Colocado em discussão o referido requerimento, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, foi dado ciência das **INDICAÇÕES**, encaminhando-as aos setores competentes:- **nº 82/19** - Vereador José Carlos da Silva - Solicitando que sejam realizadas as pinturas das lombadas e das faixas de pedestres dos Bairros Jardim Emília, Rainha da Paz, Jardim Triunfo, Jardim Marajoara, Jardim Ypê e nos Conjuntos Habitacionais Shigueo Kobayashi e Aparecida Ignês Ceconello Camilotti; e **nº 83/19** - Vereador Antonio Fermino Filho - Solicitando a implantação de iluminação, gramado e paisagismo no canteiro central que será construído na Rua Joaquim Pires Filho, no Jardim Andrade. Após, foram deliberadas as **MOÇÕES DE PESAR**:- **Nº 86/19** - Vereador Marcelo Donizete Duó e demais Vereadores - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Domingos Crepaldi; **nº 87/19** - Vereador Antonio Fermino Filho e demais Vereadores - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Edmara Aparecida de Moura; **nº 88/19** - Vereador Antonio Fermino Filho e demais Vereadores - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Senhor João Jacintho; e **nº 89/19** - Vereador Mário Wilson Fratta e demais Vereadores - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da criança Yasmin Nayara Marques Gomes, sendo encaminhadas às famílias enlutadas. Em seguida, foi deliberada a **MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 90/19** - Vereador Cristiano Alex Elias - consigna em ata, votos de repúdio à CPFL, pelo péssimo atendimento prestado aos munícipes pedreirenses. Colocada em discussão a respectiva moção, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS justificou os motivos pelos quais apresentou a respectiva moção. E o Vereador JOSÉ LUIS NIERI disse que iria se abster de votar a matéria (**manifestação consta com início em 08:08 e término em 09:45**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posta em votação, sendo **APROVADA** com a abstenção do Vereador José Luis Nieri. Após, foi dado ciência da correspondência encaminhada a esta Casa Legislativa:- Da Caixa Econômica Federal - notificando o crédito de recursos financeiros sob bloqueio (Contrato de Repasse OGU MTUR 767333/2011 - Operação 0373955-24). Também comunicou que se encontrava à disposição dos Senhores Vereadores o Relatório de Uso do Veículo Oficial referente ao mês de junho/2019. Encerrando-se as correspondências, iniciou-se à fase da Palavra Livre. Estando inscrito apenas o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS, o mesmo dispensou a palavra. Não havendo mais inscritos, o Presidente comunicou que o tempo destinado ao Expediente havia se encerrado, passando diretamente para a **ORDEM DO DIA** desta Sessão, iniciando com a deliberação da **REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 43/19** - Prefeito Municipal - Disciplina as medidas de regularização e de fiscalização relativas ao descarte irregular de resíduos sólidos e dá outras providências. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade em Redação Final. Após, foi deliberado o **PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROCESSO TC Nº 004220/989/16** - Contas da Prefeitura Municipal de Pedreira, exercício financeiro de 2016. Inicialmente foi deliberado o parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Colocado em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação,



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

sendo aprovado com o voto contrário do Vereador Cristiano Alex Elias. Após, foi colocado em discussão o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo TC nº 004220/989/16 – referente às contas da Prefeitura Municipal de Pedreira, exercício financeiro de 2016. O Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS explicou os motivos do porque votaria contra o Parecer Favorável exarado pelo Tribunal de Contas, enquanto o Vereador JOSÉ LUIS NIERI explicou porque votaria a favor (**discussão consta com início em 13:16 e término em 14:19**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- APROVADO com o voto contrário do Vereador Cristiano Alex Elias o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo TC nº 004220/989/16 – referente às contas da Prefeitura Municipal de Pedreira, exercício financeiro de 2016 – em votação única. Em seguida, foi deliberado o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/19 – Vereadores Antonio Fermino Filho, Antonio Ganzarolli Filho, Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho, José Carlos da Silva, José Luis Nieri, Marcelo Donizete Duó, Márcia Regina Lima Galvão e Mário Wilson Fratta – Altera a redação do Art. 38 e demais subdispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedreira. Inicialmente foram deliberados os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Colocado em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foram votados, sendo aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS disse que iria se abster de votar a matéria, explicando os seus motivos (**manifestação consta com início em 16:06 e término em 17:12**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação o referido projeto, sendo APROVADO com a abstenção do Vereador Cristiano Alex Elias – em votação única. Após, foram deliberados os seguintes projetos em 2º turno de votação:- PROJETO DE LEI Nº 12/19 – Prefeito Municipal - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Colocado em discussão o mérito do projeto, o Vereador MARCELO DONIZETE DUÓ requereu a retirada do respectivo projeto, bem como dos projetos de leis nºs 13 e 14/19, por se tratar de matérias atreladas, justificando os seus motivos para tal solicitação (**manifestação consta com início em 18:05 e término em 19:01**). Colocado em discussão o pedido de retirada proposto pelo Vereador Marcelo Donizete Duó, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- APROVADO com o voto contrário da Vereadora Márcia Regina Lima Galvão. Desta forma, o Presidente declarou que os PROJETOS DE LEIS Nºs 12/19 – Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); 13/19 – Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 – Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI – da Lei nº 3.776, de 13 de junho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019; e 14/19 – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências, todos de autoria do Prefeito Municipal, estavam RETIRADOS da pauta desta Sessão. PROJETO DE LEI Nº 56/19 – Prefeito Municipal - Dispõe sobre a alteração do Anexo III – Quadro de Funções Gratificadas da Lei Municipal nº 1.765, alterada pela Lei nº 2.034/1998 e pela Lei nº 3.033/2010. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- APROVADO por unanimidade em 2º turno. PROJETO DE LEI Nº 57/19 – Prefeito Municipal - Altera o

anexo I - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal - da Lei 1.765, de 28/09/94, e modificações posteriores, em especial as Leis nºs: 1.884, de 22/05/96; 2.223, de 09/08/2001; 2.256, de 20/11/2001; 2.627, de 21/09/2006; 2.671, de 13/02/2007; 2.772, de 12/02/2008 e 3.015, de 18/03/2010, conforme especifica. Colocado em discussão o mérito do projeto, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS esclareceu que tanto o projeto de lei nº 56 como o 57 só irão beneficiar funcionários concursados do município (**manifestação consta com início em 21:43 e término em 22:13**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade em 2º turno. E **PROJETO DE LEI Nº 58/19** - Vereador Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho - Proíbe o fornecimento de canudos confeccionados em material plástico, nos locais que especifica, e dá outras providências. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** por unanimidade em 2º turno. Na sequência, foram deliberados os seguintes projetos em **1º turno** de votação:- **PROJETO DE LEI Nº 59/19** - Vereador Cristiano Alex Elias - Dispõe sobre denominação de Creche Municipal com o nome de "Zelinda Marchiori Tonelotto", conforme especifica. Inicialmente foram deliberados os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Colocado em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foram votados, sendo aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, o Vereador ANTONIO GANZAROLLI FILHO mencionou a importância da pessoa que estava sendo homenageada com a denominação e requereu permissão para subscrever o projeto, recebendo anuência do autor (**manifestação consta com início em 24:11 e término em 25:05**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação o referido projeto, sendo **APROVADO** por unanimidade em 1º turno. **PROJETO DE LEI Nº 60/19** - Vereador Cristiano Alex Elias - Dispõe sobre a criação do bilhete único no sistema de transporte coletivo da cidade de Pedreira e dá outras providências. Inicialmente foram deliberados os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Colocado em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foram votados, sendo aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS esclareceu sobre o que se tratava a matéria (**manifestação consta com início em 26:10 e término em 27:40**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação o referido projeto, sendo **APROVADO** por unanimidade em 1º turno. **PROJETO DE LEI Nº 61/19** - Prefeito Municipal - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais). Inicialmente foram deliberados os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Colocado em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foram votados, sendo aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS esclareceu sobre o que se tratava a matéria (**manifestação consta com início em 28:45 e término em 29:03**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação o referido projeto, sendo **APROVADO** por unanimidade em 1º turno. E **PROJETO DE LEI Nº 62/19** - Prefeito Municipal - Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI - da Lei nº 3.776, de 13 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019. Inicialmente foram deliberados os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Colocado em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foram votados, sendo aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade em 1º turno. Encerrando-se a deliberação dos projetos



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

constantes em pauta, iniciou-se a fase destinada a EXPLICAÇÃO PESSOAL. O Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS desejou boa noite aos presentes, agradecendo a presença de todos (**manifestação consta com início em 30:47 e término em 31:34**). Encerrando-se a Explicação Pessoal, o Presidente informou que havia 2 (dois) munícipes inscritos para fazer uso da TRIBUNA LIVRE. A primeira inscrita Senhora RAQUEL DA SILVA foi convidado a fazer uso da Tribuna Livre, abordando o tema “O Projeto do Novo Paço Municipal”, tendo seu tempo prorrogado com a anuência do Plenário (**manifestação consta com início em 34:15 e término em 40:03**). O segundo inscrito Senhor CÁSSIO SCABORA foi convidado a fazer uso da Tribuna Livre, abordando o tema “Uso da Tribuna Livre” (**manifestação consta com início em 42:17 e término em 45:59**). Não havendo mais inscritos, o PRESIDENTE DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO comunicou que no próximo dia 05 (cinco) de julho, a partir das 19 (dezenove) horas, será realizada pela Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Energia, Barragens, Saneamento Básico e Recursos Hídricos da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, sob a Presidência da Deputada Estadual Marcia Lia, Audiência Pública “A Vida em Primeiro Lugar - Barragem Não”, nas dependências desta Casa Legislativa, para debates sobre o empreendimento Barragem de Pedreira do DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que está gravada em sua íntegra no CD nº. 15/2019.

ATA APROVADA NA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 15/07/2019.

Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO
Presidente

JOSÉ LUIS NIERI
1º Secretário

ANTONIO GANZAROLLI FILHO
2º Secretário